Of. nº 537/15-SG.

 Esteio, 24 de junho de 2015.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo proposição do Vereador Rafael Figliero, aprovada em Sessão Ordinária de 23 de junho, solicita a Vossa Excelência, que estude a possibilidade de enviar em forma de Projeto de Lei, o Anteprojeto de Lei que “Estabelece horário de distribuição e coleta de malotes de valores efetuados por carro forte nos estabelecimentos comerciais denominados de agências bancárias no âmbito do Município de Esteio”.

Segundo o vereador, a proposta tem o escopo de minimizar os problemas de segurança e os riscos enfrentados pelas pessoas que utilizam os serviços bancários das instituições financeiras.

Sem mais, e na expectativa da boa acolhida, enviamos votos de consideração e apreço.

Jane Battistello,

Presidente.